



DECRETO Nº. 809, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias da
Secretária Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER à Agente Político LEILA CARVALHO FREIRE, matrícula funcional nº. 13015-0, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2021/2022, para gozo no período de 1º a 15 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 1º de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 06 de setembro de 2022.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua